



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4481 DE 04 DE JANEIRO DE 1990.

APROVA O QUADRO PROVISÓRIO  
DE PESSOAL DA LOTERIA ES-  
TADUAL DE RONDÔNIA-LOTORO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V  
do artigo 65, da Constituição do Estado de Rondônia, e  
tendo em vista a Lei nº 121, de 21.07.86 e Decreto nº 3613, de  
28.07.88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro Provisório  
de Pessoal da Loteria Estadual de Rondônia - LOTORO, con-  
forme anexo I, integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 04 de janeiro de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4481

DE 04

DE JANEIRO DE 1988

Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia nº 252  
de 05/01/88

APROVA O QUADRO PROVISÓRIO  
DE PESSOAL DA LOTERIA ES-  
TADUAL DE RONDÔNIA-LOTORO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V  
do artigo 62.ª da Constituição do Estado de Rondônia,  
tendo em vista a Lei nº 121, de 21.07.86 e Decreto nº 3613, de  
28.07.88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro Provisó-  
rio de Pessoal da Loteria Estadual de Rondônia - LOTORO, con-  
forme anexo I, integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
contrárias.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 04 de Janeiro de 1988, 102ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DA LOTORO

DENOMINAÇÃO	QUANT	VENCIMENTO	GRAT .	TOTAL
Diretor Presidente	1	4.107,67 - 120%	4.929,20	9.036,87
Diretor de Operações	1	4.000,00 - 80%	3.200,00	7.200,00
Diretor Administra <u>tivo</u> Financeiro	1	4.000,00 - 80%	3.200,00	7.200,00
<u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u>				
Chefe de Núcleo	2	760,00		760,00
Secretária Executi <u>va</u>	2	500,00		500,00
Motorista da Dire <u>tor</u> ia	2	400,00		400,00
Técnico Nível Supe <u>rior</u>	3	4.500,00		4.500,00
Técnico Nível Mé <u>dio</u>	3	2.200,00		2.200,00
Agente Administra <u>tivo</u>	2	1.700,00		1.700,00
Recepcionista	1	1.300,00		1.300,00
Motorista	2	1.300,00		1.300,00
Zelador	2	1.000,00		1.000,00